



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 948/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

DENOMINA POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de POSTO DE SAÚDE SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, o Posto localizado no Sítio São Luiz, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de fevereiro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito